



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 39/2025 - Nº 2

Razão Social: HOSPITAL G MIRUEIRA - SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL
Nome Fantasia: HOSPITAL G MIRUEIRA - SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL
CNPJ: 10.572.048/0021.71
Registro Empresa (CRM-PE): 5796
Nº CNES: 2433044
Endereço: AVENIDA FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA, S/N
Bairro: Mirueira
Cidade: Paulista - PE
CEP: 53405-300
Telefone(s): (81) 3184-4409
E-mail: hgmses@yahoo.com.br
Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). JOSÉ RICARDO MONTEIRO VALENÇA DIAS CRM-PE: 6701
Sede Administrativa: Não
Origem: OUTRO
Fato Gerador: DENÚNCIA
Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial
Data da Fiscalização: 08/04/2025 - 08:00 às 08/04/2025 - 11:25
Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863
Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: MARIA JOSÉ PORFÍRIO DE LIMA, JOSÉ CARLOS DE LIMA CAVALCANTI ROSA
Cargos: GERENTE ADMINISTRATIVA, DIRETOR MÉDICO
Ano: 2025
Processo de Origem: 39/2025/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/04/2025 às 12:27

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20
A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 39/2025 e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm

Trata-se de um serviço público estadual de saúde.

O Hospital Geral da Mirueira – também chamado Sanatório Padre Antônio Manuel – há 84 anos ocupa uma área de 11,2 hectares e é referência estadual no atendimento aos pacientes de hanseníase e dependência química do álcool recebendo pacientes regulados pela Central de Leitos.

A unidade também atende pacientes alcoolistas e com patologias de contágio, como tuberculose e H1N1 e oferece ambulatório aberto à comunidade, atendendo nas especialidades de clínica médica, pediatria, dermatologia, cardiologia, cirurgia vascular, odontologia, pediatria e ginecologia.

O local também tem núcleo de reabilitação, com serviço de fisioterapia e serviço ambulatorial de imagem (ultrassom e raio-X).

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar no estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável técnico. Além do responsável técnico, foi recebido pela gestora administrativa da unidade e pela equipe técnica de plantão.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital

3. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

3.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim

3.2 Comissão de Ética Médica : Sim (Segundo a gestão a CEM está ativa)

4. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

4.1 Comissão de Revisão de Óbito: Sim

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

5.1 Comissão de Revisão de Prontuários: Sim

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/04/2025 às 12:27

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 39/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

- 6.1 Sinalização de acessos: Sim
- 6.2 Ambiente com conforto acústico: Sim
- 6.3 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 6.4 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 6.5 Sanitários para pacientes: Sim

7. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO

- 7.1 Equipe profissional composta por médicos e outros profissionais qualificados, em número adequado à capacidade de vagas do estabelecimento: Sim
- 7.2 Os plantões obedecem à carga horária estipulada na legislação trabalhista ou em acordo do Corpo Clínico: Sim
- 7.3 As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada jornada de trabalho: **Não** (O livro de ocorrências não é preenchido regularmente e alguns dias estão sem ser registrados)

8. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

- 8.1 Convênios e atendimento: SUS
- 8.2 Plantão presencial: Sim
- 8.3 Plantão em regime de sobreaviso: Não

9. DADOS CADASTRAIS

- 9.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: Sim
- 9.2 Certificado de Regularidade de Inscrição válido : **Não**
- 9.3 Diretor Técnico Médico formalizado junto ao CRM da jurisdição : Sim
- 9.4 Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES: Sim
- 9.5 Fontes de Custeio: SUS

10. NATUREZA DO SERVIÇO

- 10.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Estadual, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Não

11. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

- 11.1 Núcleo de Segurança do Paciente (NSP): Sim

12. ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA (GERAL)

- 12.1 Há garantias de confidencialidade do ato médico: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025** às **12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



- 12.2 Há garantias de privacidade para o paciente: Sim
12.3 Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim
12.4 Serviço de segurança: Sim
12.5 Serviço de segurança: Terceirizado
12.6 Há terceirização da prestação de serviços médicos: Não

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA

- 13.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

14. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES (ITENS APENAS INFORMATIVOS)

- 14.1 Ambulatório: Sim
14.2 Unidade de internação: Sim
14.3 Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim
14.4 Maternidade: Não
14.5 Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não
14.6 Serviço de imagem / radiologia médica: Sim

15. CARRINHO DE REANIMAÇÃO

- 15.1 Cânulas naso ou orofaríngeas (no mínimo, Guedel): Sim
15.2 Desfibrilador com monitor / ou desfibrilador externo automático: Sim
15.3 Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: Sim

16. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 16.1 As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio (livro de ocorrência médica) ao término de cada jornada: Sim
16.2 O livro de ocorrência médica está devidamente preenchido : Não

17. LAVANDERIA

- 17.1 Lavanderia: Sim
17.2 Serviço próprio: Sim

18. PORTE DO HOSPITAL

- 18.1 Porte do Hospital: Porte II (A unidade conta com 137 leitos cadastrados junto ao Ministério da Saúde - CNES)

19. POSTO DE ENFERMAGEM

- 19.1 Há disponibilidade de um posto de enfermagem a cada 30 leitos: Sim



Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/04/2025 às 12:27

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 39/2025 e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm

20. REPOUSO MÉDICO

- 20.1 Quarto para o médico plantonista: Sim
- 20.2 Cama(s) : Sim
- 20.3 Chuveiro: Sim
- 20.4 Sanitário: Sim

21. SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO

- 21.1 Conta com, no mínimo, duas macas/leitos: Não (Só há uma maca disponível para o atendimento de urgências)
- 21.2 Pia com água corrente: Sim (A pia fica em banheiro anexo)
- 21.3 Cânulas / tubos endotraqueais: Sim
- 21.4 Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: Sim
- 21.5 Fonte de oxigênio medicinal: Sim (Cilindro de oxigênio estava sem fixação em carrinhos ou correntes)
- 21.6 Cilindro: Sim
- 21.7 Fixo à parede ou em carrinho apropriado para armazenamento e transporte: Não
- 21.8 Aspirador de secreções: Sim
- 21.9 Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: Sim

22. CONSTATAÇÕES

22.1 A unidade se apresenta como uma estrutura física horizontal uma enfermaria de distribuídas em pavilhões, com Igrejas (capelas) e campo de futebol.

São 33 leitos utilizados para internamento de voluntários incluindo desintoxicação, com até 6 meses de permanência de pacientes do sexo masculino, 14 leitos masculinos para hanseníase 12 leitos femininos, enfermaria para sequelas neurológicas desta clientela com 05 leitos.

Também oferece ambulatórios com 02 clínicos, 04 dermatologistas, 02 psiquiatras, 01 cirurgião vascular, 01 Pneumologista e 01 endocrinologista.

22.2 Apesar de estar voltado para clientela com algum grau de complexidade, que exige atendimento multiprofissional, faltam profissionais importantes para a configuração dessa equipe como psiquiatria na retaguarda dos casos atendidos na emergência.

22.3 Em boa parte dos ambientes não se percebem em extintores ou mangueiras de combate a incêndios

22.4 Foram destacados problemas relacionados aos repasses financeiros de co-financiamento da SES com atrasos de até 4 meses, o que compromete a relação da unidade com os fornecedores.

22.5 A maior parte da equipe médica é da própria Secretaria Estadual de Saúde, mas o quadro de plantonistas vem sendo munido através de plantões EXTRA.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025** às **12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



03 plantonistas a cada 24 horas ficam responsáveis por intercorrências e pela recepção das pessoas encaminhadas para o serviço.

22.6 Médicos plantonistas relatam desabastecimento relativo da farmácia com pouco material de curativo e eventual falta de medicamentos como Losartana e tiamina que estavam faltando hoje, e soro fisiológico e glicosado com pouca oferta disponível neste plantão.

22.7 A unidade conta com retaguarda para exames de Radiologia e ultrassonografia, além de Laboratórios de hematologia, bioquímica e hemograma e baciloscopia para tuberculose e hanseníase.

22.8 A unidade conta com Núcleo de Reabilitação em fisioterapia, inclusive com a fabricação de calçados tipo órteses.

23. IRREGULARIDADES

23.1 CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA O EXERCÍCIO DA MEDICINA EM REGIME DE INTERNAÇÃO:

23.1.1. **As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio ao término de cada jornada de trabalho. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “b”. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X

23.2 DADOS CADASTRAIS:

23.2.1. **Certificado de Regularidade de Inscrição válido . Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 68 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 8º Parágrafo Terceiro. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

23.3 DOCUMENTAÇÃO MÉDICA :

23.3.1. **O livro de ocorrência médica está devidamente preenchido . Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013: Artigo 26 Inciso IV alínea “b”

23.4 SALA DE REANIMAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES GRAVES (SALA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA OU VERMELHA) – ADULTO:

23.4.1. **Conta com, no mínimo, duas macas/leitos. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014: Artigo 4º e Anexo Item 3. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018

23.4.2. **Fixo à parede ou em carrinho apropriado para armazenamento e transporte. Não.** Item não conforme “Exposição injustificada a risco de queda sobre pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde” - Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I, Artigo 17 e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.053/2013).

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/04/2025 às 12:27

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 39/2025 e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm

Normativas relacionadas: RDC Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013. RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011

24. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade de saúde em tela possui características peculiares, construídas historicamente a partir de um leprosário com 500 leitos no início do século passado.

Se apresenta na rede atualmente como referência para internamentos em alcoolismo e complicações ligados à hanseníase, contando com a equipe de plantonistas e serviços ambulatoriais.

Para uma percepção mais dinâmica da organização da unidade é interessante comparar o atual relatório com o RELATÓRIO DE VISTORIA 355/2021.

Paulista - PE, 08 de Abril de 2025.



Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

Médico(a) Fiscal

25. ANEXOS



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.itd.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-dокументo> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
Fones: (0xx81) 2123-5777 Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco –
CREMEPE, realizou visita de fiscalização ao serviço de saúde intitulado/a

HOSPITAL DA MIRUEIRA / SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL
CNPJ 24330491 CRM: 5796 estabelecido/a à **Av. Fausto Rodrigues de Almeida, s/nº - Mirueira**

classificado/a como:

- | | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Unidade de Saúde da Família |
| <input type="checkbox"/> | Centro de Saúde |
| <input type="checkbox"/> | Unidade Mista |
| <input type="checkbox"/> | Pronto Socorro Geral/ SPA |
| <input type="checkbox"/> | Consultório ou Clínica Especializada |
| <input type="checkbox"/> | Centro/Núcleo de Atendimento Psicossocial |
| <input type="checkbox"/> | Hospital Especializado |
| <input type="checkbox"/> | Outros: |
- | | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Posto de Saúde |
| <input type="checkbox"/> | Policlínica |
| <input type="checkbox"/> | Ambulatório |
| <input type="checkbox"/> | Pronto Socorro Especializado |
| <input type="checkbox"/> | Unidade Móvel |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Hospital Geral |
| <input type="checkbox"/> | Maternidade |

pelo que se lava o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- (Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE (Atualização Cadastral)
(Licença da Vigilância Sanitária
(Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade (CRM)
(N^o de Leitos por clínica ou especialidade
(Produção e características da demanda
(Outros: _____)

(Recebido)

Danilista 08 de abril de 2025.

Dr. Otávio Valença

Responsável Médico - CRM-PE N^o. 4327

Dr. OTÁVIO VALENÇA – CRM 9863

Médico fiscal – fiscalizacao@crempe.org.br

termo de vistoria emitido presencialmente solicita: 1. Atualização cadastral junto ao CREMEPE 2. Lita de médicos com CRM (imagens anexas)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm

Nome				CNES	CNPJ
HOSPITAL DA MIRUEIRA SANATORIO PADRE ANTONIO MANOEL			2433044	10.572.048/0021-71	
Nome Empresarial				Natureza Jurídica(Grupo)	
SECRETARIA DE SAUDE			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Logradouro			Número	Complemento	
AV FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA		S/N			
Bairro	Município		UF		
MIRUEIRA	261070 - PAULISTA		PE		
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde		
53405-300	(81)3184-4409	MANTIDA	0001		
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento			Gestão	
HOSPITAL GERAL				DUPLA	
Diretor Clínico/Gerente/Administrador					
JOSE RICARDO MONTEIRO VALENCA DIAS					
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional			
27/11/2003	28/03/2025	06/04/2025			
Horário de funcionamento					
Sempre aberto					

cadastro da unidade junto ao Ministério da Saúde - CNES

Razão social:

HOSPITAL G MIRUEIRA - SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL

Nome Fantasia: hoSpital da mirueira

CRM: 5796-PE

CNPJ: 10.572.048/0021-71

Situação: Ativo (PENDENTE)

Diretor Técnico: 6701-PE JOSÉ RICARDO MONTEIRO VALENÇA DIAS, desde 19/03/2024

Certificado de Regularidade: 19/03/2025 - **Vencido**

Classificação: HOSPITAL GERAL

DETALHES DO PRESTADOR

Endereço: AVENIDA FAUSTO RODRIGUES DE ALMEIDA, 0, Mirueira - CEP: 53405300

Atividades: Terapêutica

Especialidades: CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA

Serviços prestados: Ambulatório

Comissão de Ética: Prestador sem comissão registrada.

situação cadastral da unidade junto ao CREMEPE

JOSÉ CARLOS DE LIMA CAVALCANTI ROSA

CRM: 4327-PE

Data de Inscrição: 12/02/1976

Primeira inscrição na UF:

12/02/1976

Inscrição: Principal

Situação: Regular

Especialidades/Áreas de Atuação: Médico sem especialidade registrada.

Endereço: HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA 0 -

ESTRADA DE SANTA CASA- - - Paulista/PE

Telefone: Exibição não autorizada pelo médico.

Instituição de Graduação: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS SANTO AMARO

Ano de conclusão: 1975

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ ESPEC - CIRURGICO		
06 - GINECOLOGIA	25	25
▼ ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	43	43
▼ OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	69	69

os 137 leitos cadastrados no suas estão assim distribuídos



recorte de imagem aérea revela extensão da unidade

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm



fachada

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm



uma das vias da unidade de acesso aos pavilhões



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





Pavilhão da lavanderia

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm



campo de futebol no interior da área da unidade

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm



equipamentos da sala vermelha



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE





imagem panorâmica da sala vermelha

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QR CODE



MVzbAvNm

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUCURSAL DA FUNDACAO DE SAUDE DE PERNAMBUCO SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA																														
ESCALA DE SERVICO DOS MEDICOS ABRIL/2025																														
NO ME	CRM-PE	MATRICULA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	T	Q	S	S	T	Q	S		
Dr. Peter Pereira	16405	425 524-0																												
Dr. Eduarda Lobos	35893	S/M - PE																												
Dr. Eduarda Lobos	35893	S/M - PE																												
Dr. Thiago Jose Sampaio	21026	380 256-6																												
Dr. Lidié Mirella Rodrigues	0032357	S/M - PE																												
Dr. Marimilene Gama	9591	S/M - PE																												
Dr. Joaquim Correia	9381	S/M - PE																												
Dr. Gislene Barreto	033131	S/M - PE																												
Dr. Nicole Zarzar	21833	357 445-8																												
Dr. Rita de Cásia	13736	383 005-5																												
Dr. Cátia Domingos Góes	17285	354 618-7																												
Dr. Mancella Dantas Costa	16135	382 522-1																												
Dr. Rafaela Marques	022018	383 006-3																												
Dr. Mariana Venâncio	017141	383 729-7	P																											
Dr. Karine Souza da Cunha (Haus)	17285	352 179-3	D																											
Dr. Fabrila Maria da Silva A. Lobo	30894	S/M - PE																												
Dr. Fabrila Maria da Silva A. Lobo	30894	S/M - PE																												
Dr. Barbara Maria Alves	021937	383 513-8	P																											
Dr. Camila Medeiros	18729	357 681-7	D																											
Dr. Fernanda Souza	021329	382 522-2	N																											
Dr. Savana Mennho	12394	S/M - PE																												
Dr. Savana Mennho	12394	S/M - PE																												
Dr. Magna Vanessa Rodrigues	021477	382 967-7	P																											
Dr. Mariana Coimbra	9591	245 232-4	P																											
Dr. Maricélia Góes	11735	352 522-2	P																											
Dr. Denise Dias	021989	383 504-9	P																											
Dr. Roberta Correia	021329	382 513-2	N																											
Dr. Mariana Dantas Costa	16135	382 522-1																												
Dr. Fernanda Mariana Mamede	2021329	S/M - PE																												
Dr. Rafaela da Rocha	30418	S/M - PE																												
Dr. Rafaela da Rocha	30418	S/M - PE																												

LEGENDA: D (PLANTÃO 12h DIA), N (PLANTÃO 12h NOITE), P (PLANTÃO 24h), S/M (SEM MATRÍCULA) E PE (PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO).

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA
Miriam Góes Lino
(Supervisora
Matr. 107.159-0)

Roberto Góes Lino
Manoel Góes Lino
Sandra Jose Portinho Lima de Souza
Supervisora Administrativa Financeira
Matrícula 1071457

escala médica de plantonistas

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)
CPF: 76704394400 em 09/04/2025 às 12:27

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.it.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 39/2025 e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm



pavilhão de acolhimento onde são recebidos os pacientes regulados

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO SANATORIO PADRE ANTONIO MANUEL (HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA)																																									
ESCALA DE SERVIÇO ABRIL/25 – NÍVEL SUPERIOR ESCALA DO SETOR AMBULATÓRIO																																									
NOME	MAT.	VÍNCULO	Nº CONSELHO	T		Q		S		S		D		S		T		Q		Q		S		D		S		T		Q		Q		S		S		T		Q	
				01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30								
PLANTONISTAS																																									
Jorge Marcello Arruda de Lima	233.137-3	Efetivo	CRM: 10216	D	D								D	D																											
Marcelo José Araújo Borges	294.466-0	Efetivo	CRM: 10166	L	I	C	E	N	Ç	A					P	R	E	M	I	O																					
Jose Renato e Melo Figueiroa	318.933-3	Efetivo	CRM: 16795	D	D								D	D							D																				
Mauro Gummareas N. de Oliveira	246.329-6	Efetivo	CRM: 14019	D		D				D			D			D				D			D			D			D												
Camila Medeiros de Andrade	357.681-7	Efetivo	CRM: 18729			D				D			D			D			D			D			D			D			D										
Karine Patrícia Chalégre Brando	357.179-3	Efetivo	CRM: 17348	D				D					D			D			D			D			D			D			D										
João Pereira Leite Neto	196.556-5	Efetivo	CRM: 6576						E			R				A			S																						
Paulo Bernardo da S. Barros Filho	383.134-5	Efetivo	CRM: 19635	D						D			D			D			D			D			D			D			D										
Ana Jaqueline R de L. Cavalcante	383.123-0	Efetivo	CRM: 9979	D			D		D			D			D		D			D			D			D			D			D		D							
Roseli Elias Pereira Athan	467.211-9	Efetivo	Coren-PE-ENF Coren26203	CTD	ENF	D	D		D		D		D		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D							
Navara Ferreira Pinto	393.300-8	Efetivo	CRM: 9979	D	D		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D							
DIARIAS																																									
Marluce Florêncio do Rego Maciel	256.744-0	Efetivo	CRM: 14339	M	T				M	T			M	T			M	T		M	T		M	T		M	T		M	T		M	T		M	T					
Regina Coeli Lira P. de Almeida	230.258-6	Efetivo	CRM: 9772		T		M	T			T		M	T			T			T			T			T		M	T		T		M	T		T					
Renata Neves Batista	245.368-1	Efetivo	CRM: 13469	M	T				M	T			M	T			M	T		M	T		M	T		M	T		M	T		M	T		M	T					

Hospital Geral da Mirueira
Joséildo Rocha
Gerente de RH-Mat. 121704-4

[Signature]
Hospital Geral da Mirueira
Joséildo Rocha
Gerente de RH-Mat. 121704-4

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm

escala médica de plantonistas e diaristas do ambulatório

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANUEL (HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA)																																		
ESCALA DE SERVIÇO ABRIL/2025																																		
MÉDICOS RADIOLÓGISTAS - SETOR DE IMAGENS																																		
NOME	CREMEEPE	MATRÍCULA	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q		
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
PLANTONISTAS																																		
Dr. Mário Genuíno	15372	2494205	P																															
Dr. Alexandre Gomes	15092	2537400		P																														
Dr. Ana Beatriz	21851	3574466			P																													
Dr. Manoel Lauro	15384	2455323				P																												

LEGENDA: P (PLANTÃO 24h).

HOSPITAL GERAL DA MIRUEIRA
Miriam Coubinho Lima
Supervisionada
Matr. 107.153-n

[Signature]
Hospital Geral da Mirueira
Sanatório Padre Antônio Manuel
MARIA JOSÉ FORTINHO LIMA DE SOUZA
Supervisionada Administrativa Financeira
Matrícula 107.153

escala médica dos plantões de radiologia

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **09/04/2025 às 12:27**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crmvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **39/2025** e código verificador abaixo do QRCode



MVzbAvNm